



JORNAL OFICIAL

Instituído pela Lei Municipal Nº 295/97 de 24/04/1997

CATINGUEIRA – PB, QUINTA-FEIRA, 10 DE JULHO DE 2025

TIRAGEM: 10

EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATINGUEIRA

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 01.0242/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CATINGUEIRA-PB

CONTRATADO: NOVO HORIZONTE LTDA, pessoa jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ nº 44.401.5251/0001-04.

OBJETO: Constitui objeto do presente ADITAMENTO ao Contrato nº. 01.0242/2024 de 09 de julho de 2024, resultante do Pregão Presencial nº 0027/2024, celebrado com a empresa NOVO HORIZONTE LTDA, pessoa jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ nº 44.401.5251/0001-04, com endereço no LOTEAMENTO SANTA FILOMENA, SIN, CENTRO, em OURO VELHO — PB, na alteração da cláusula Oitava, prorrogando sua vigência, iniciando-se dia 09 de Julho de 2025 prorrogando sua vigência até 09 de julho de 2026.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 124 e art. 125 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 atualizada e cláusula terceira do contrato nº.01.0242/2024.

Catingueira - PB, 02 de julho de 2025.

SUELIO FELIX DE ALENCAR

Prefeito Constitucional

EXTRATO TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATINGUEIRA

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 01.0242/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CATINGUEIRA-PB

CONTRATADO: NOVO HORIZONTE LTDA, pessoa jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ nº 44.401.5251/0001-04.

OBJETO: Constitui objeto do presente ADITAMENTO ao Contrato nº. 01.0242/2024 em vigor, com alteração na cláusula sexta do contrato, visa promover o acréscimo contratual em 7,20%, o valor necessário para viabilizar os serviços adicionais é de R\$ 41.267,23 (quarenta e um mil, duzentos e sessenta e sete reais e vinte e três centavos), conforme consta da justificativa da engenharia, passando o valor total para R\$ 614.470,27(seiscentos e quatorze mil, quatrocentos e setenta reais e vinte e sete centavos), conforme planilhas da engenharia anexa.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 124 e art. 125 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 atualizada e cláusula terceira do contrato nº .01.0242/2024.

Catingueira - PB, 02 de julho de 2025.

SUELIO FELIX DE ALENCAR

Prefeito Constitucional